

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA
Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

LUIZ FERNANDO VAZ
Coordenador Especial de Relações Institucionais

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXIII – Nº 4400

Sábado, 1 de fevereiro de 2014



PODER EXECUTIVO

IPTU 2014

Seu dinheiro se transforma em investimento por toda a cidade!



Não Perca!

COTA ÚNICA
com desconto

10%
17/02/2014

7%
17/03/2014

Aproveite a cota única. Regularize agora seus débitos para ganhar os descontos.

Postos de atendimento: • Secretaria de Fazenda (Rua 16 de Março, nº 183)
• Secretaria de Planejamento (Rua da Imperatriz, nº 264)
De segunda a sexta-feira, das 10h às 18h.

Atos do Prefeito**DECRETO Nº 303 de 31 de janeiro de 2014**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 1077/2014, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.500,00 (um cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 304 de 31 de janeiro de 2014

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, conforme solicitação constante no Proc. nº 0805/2014, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.305.311,24 (cinco milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e onze reais e vinte e quatro centavos), em favor da Secretaria de Obras.

I – R\$ 5.040.045,68 (cinco milhões, quarenta mil, quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), provenientes de auxílios e convênios – Termo de Convênio nº 007/2013 – Secretaria Estadual de Obras, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 265.265,56 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

DECRETO Nº 305 de 31 de janeiro de 2014

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, conforme solicitação constante no Proc. nº 0575/2014, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.200.000,00 (sessenta milhões e duzentos mil reais), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes do Convênio 0396.117-90/2012 – Obras de Contenção de Encostas em Setores de Risco Alto e Muito Alto, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

PORTARIA Nº 948 de 31 de janeiro de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 143/2014 – SED,

RESOLVE exonerar CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA – mat. nº 20258-4, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Legislação Educacional, da Secretaria de Educação, símbolo CC-2, a partir de 01/02/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 949 de 31 de janeiro de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARCIO JOSÉ MORAES TESCH, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-1, a partir de 01/02/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 950 de 31 de janeiro de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar LUANA SOLIANE CASTRO, do Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-4, a partir de 01/02/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 303 de 31 de janeiro de 2014					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Acolhimento População Situação de Rua	20.02.08.244.2012.2083	4.4.90.52.00	051	52.000,00	
Serviços Acolhimento Pessoas Idosas	20.02.08.241.2012.2089	3.3.90.36.00	051		55.500,00
Serv. Acolhimento Crianças e Adolescentes	20.02.08.243.2012.2090	4.4.90.52.00	051	3.500,00	
Centro de Referência Assistência Social	20.02.08.244.2012.1009	4.4.90.52.00	000		70.000,00
Gestão Procedimentos Administrativos	20.02.08.122.2005.2038	3.3.90.39.00	000	70.000,00	
				125.500,00	125.500,00

ANEXO AO DECRETO Nº 304 de 31 de janeiro de 2014					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Plano de Mobilidade Urbana	12.01.15.451.2004.1002	4.4.90.51.00	001		265.265,56
Obras de Contenção de Encostas	21.01.15.451.2014.2105	4.4.90.51.00	001	265.265,56	
		4.4.90.51.00	154	5.040.045,68	
				5.305.311,24	265.265,56

ANEXO AO DECRETO Nº 304/2014	
DESCRIÇÃO DO CONVÊNIO	VALOR EM R\$
Recursos do Termo de Convênio 007/2013 – Secretaria Estadual de Obras – Fonte 154	5.040.045,68
	5.040.045,68

ANEXO AO DECRETO Nº 305 de 31 de janeiro de 2014					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Obras de Contenção de Encostas	21.01.15.451.2014.2105	4.4.90.39.00	138	60.200.000,00	
				60.200.000,00	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 305/2014	
DESCRIÇÃO DO CONVÊNIO	VALOR EM R\$
Convênio nº 0396-117-63/2012 – Obras Contenção de Encostas em Setores de Risco Alto e Muito Alto – Fonte 138	60.200.000,00
	60.200.000,00

PORTARIA Nº 951 de 31 de janeiro de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.106/94, 5.370/97, 5.990/03, 6.117/04, 6.811/10 e Decretos n s: 156/90, 321/94, 300/99, 455/99, 318/02, LUANA SOLIANE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-1, a partir de 01/02/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 952 de 31 de janeiro de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar ANDERSON MANSINI LEPSCH, do Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, da Procuradoria Geral, CC-5, a partir de 01/02/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 953 de 31 de janeiro de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.106/94, 5.370/97, 5.943/02, 6.455/07, 6.811/10 e Decreto n 501/11, ALEXANDRE ZANATTA BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, da Procuradoria Geral, CC-5, a partir de 01/02/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 954 de 31 de janeiro de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 6.807/10, 6.870/11 e 6.907/11, ANDERSON MANSINI LEPSCH, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Legislação Educacional, da Secretaria de Educação, símbolo CC-2, a partir de 01/02/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 282/2013
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 03/2013, livro F-57, fls. 09/12. Processo Administrativo nº 14625/2011. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 01/2012 (Folha nº 01, Livro nº F-51) e Termo Aditivo nº 48/2012 (Folha nº 163 a 165, Livro nº F-51), para Concessão de Incentivos Fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Municipal nº 6018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, MEMORIAL DA PAZ INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. e SPE INRIO SIERRA EMPREENDI-

MENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Através do presente termo aditivo, faz-se a transferência para a empresa SPE INRIO SIERRA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária de propósito específico, no âmbito do Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 01/2012, para concessão de incentivos fiscais firmado com a MEMORIAL DA PAZ INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., responsabilizando-se, solidariamente, pelas obrigações assumidas, bem como, fazendo jus aos benefícios concedidos, na forma do art. 10, II e parágrafo único da Lei 6018/2003. Os incentivos fiscais constantes do presente termo terão vigência a partir de 08 de agosto de 2013, data do deferimento pelo GEx, conforme consta da ata de Reunião do GEx – Ano Base 2013, até 2015. Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 323/2013
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 19/2013, livro D-17 fls. 54/55. Processo Administrativo nº 0023/2013. Termo Aditivo, lavrado sob o nº 23/2013, livro D-16, que entre si fazem o Município de Petrópolis e COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS – COMDEP. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do valor e do prazo contratuais firmados entre as partes sob o termo nº 23/2013, fls. 51-53, livro D-16. Fica acrescida ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 10.803.335,14. O contrato inicialmente firmado passará a vigor até 30/11/2013. Os recursos para fazer face às despesas do presente aditivo são oriundos da Secretaria Municipal de Obras no Programa de Trabalho nº 21.01.1 5.451.1028.2108.4490.39.00 fonte 000, 21.01.15.452.1 028.2110.3390.39.00, fonte 000 e 21.01.17.452.1028.2 109.3390.39.00, fonte 000. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, bem como as estatuídas através do Termo Aditivo lavrado sob o nº 47/2013, fls. 126-127, livro D-16, não modificadas pelo presente instrumento. Aos vinte seis de setembro de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM PUBLICAÇÃO 03/2014

Processos: 15397/13, 28660/13, 28661/13, 103/14, 193/14, 517/14, 587/14. HOMOLOGO, ARQUIVE-SE.

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora do Delca

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/14

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI DA POSSE, LOCALIZADO À ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA – POSSE – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 21/02/14 às 16h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 05/02/14, através do e-mail sadlicita@gmail.com ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (24) 2246-9021/9153, somehnte por escrito.

Petrópolis, 31 de janeiro de 2014.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/14

OBJETO: EXECUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARARAS – PETRÓPOLIS/RJ, PROPOSTA Nº 29.138.344.000/1100-08 – PROCESSO 25.000.02.9405/2011-11 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 21/02/14 às 10h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 06/02/14, através do e-mail sadlicita@gmail.com ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (24) 2246-9021/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 31 de janeiro de 2014.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Estão convocados os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para reunião ordinária do dia 05 de fevereiro de 2014, às 9h, no auditório da SETRAC – Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – Avenida Ipiranga, 544, com a seguinte pauta:

- 1) Trabalho das Comissões.
- 2) Demonstrativo Sintético – 2012.
- 3) Capacitação do CMAS.
- 4) Assuntos Gerais e Informes.

ÉRIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Secretaria de Fazenda

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

TERMO DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
Nº 0001/2014

EMPRESA INTERDITADA
Inscrição Municipal: 87.857
Estabelecimento: PAULO ROBERTO BORSATO – MEI
Razão Social: PAULO ROBERTO BORSATO – MEI
CNPJ: 18.906.858/0001-85
Endereço: RUA BUENOS AIRES, 53 – CENTRO
PRAZO PARA CUMPRIMENTO: IMEDIATO

MOTIVO/CAPITULAÇÃO LEGAL: Conforme disposto no Art. 81 do CTM – Lei 3.970/1978; LC 128/2008 e determinação do Ministério Público Federal.

NARRATIVA DOS FATOS: Tendo em vista o descumprimento da Legislação Federal, por exercício de atividades em desacordo com o tombamento do imóvel pelo IPHAN e em atendimento a determinação do Ministério Público Federal, conforme Ata de Audiência realizada no dia 20/01/2014, fica o presente Alvará de localização cassado nos termos da Legislação Municipal.

Petrópolis, 31 de Janeiro de 2014

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda
ERNANE HELIO DIAS
Diretor de Fiscalização

Fundação de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 20 de 22 de janeiro de 2014

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar MARGARETH OLGA DUPREZ para integrar como membro a Comissão de Desenvolvimento Funcional a partir de 02/01/2014, percebendo os benefícios remuneratórios previstos no Decreto Municipal nº 274 de 28 de setembro de 1990.

JUVENIL REIS DOS SANTOS

Diretor-Presidente

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 022 DRH de 24 de janeiro de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito, para todos os fins, as Portarias 517/13 e 518/13 de 06/12/2013.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 24 de janeiro de 2014.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 023 DRH de 24 de janeiro de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, e considerando a celebração de convênio entre a Fundação Otacílio Gualberto (FOG) e o Município de Petrópolis, para realização de estágios em Unidades públicas de saúde,

RESOLVE, delegar aos Diretores, Coordenadores e/ou responsáveis técnicos das unidades de saúde, poderes para assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio (TCE) na qualidade de concedente do campo de estágio, consoante o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008, devendo os mesmos serem arquivados nas respectivas unidades para eventuais fiscalizações dos órgãos competentes.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 24 de janeiro de 2014.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

BOLETINS DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2014

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho por prazo indeterminado firmado entre a Fundação Municipal de Saúde e os contratados abaixo listados, para o preenchimento de vagas de emprego público, conforme edital nº 001/2010 de 15/05/10, DOM nº 3496, e de 25/06/10, DOM nº 3523, com base na Lei Federal nº 11.350/06 e na Lei Municipal nº 6.493/07, para exercer as funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob o regime CLT, a partir de 03/02/2014, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e salário mensal de R\$ 809,58 (Oitocentos e nove reais, cinquenta e oito centavos) por mês, tendo sido lotados no Departamento de Atenção Básica.

Nº BP Class Nome

Comunidade 1º de Maio

01/14.... 4º..... VANESSA PEREIRA DOS SANTOS

Dr. Thouzet

02/14.... 8º..... JANE GONÇALVES RANGEL

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 24 de janeiro de 2014.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 033 de 28 de janeiro de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, a RITA DE CÁSSIA ALMEIDA WOOLLEY, viúva do ex-servidor Brian Christopher Woolley – matrícula Inpas nº 02624-00, aposentado pela portaria nº 265/2005 no cargo de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.195,26 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do falecimento do ex-servidor em 05/12/2013. (Processo nº 1235/2014)

Petrópolis, 28 de janeiro de 2014.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 034 de 28 de janeiro de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, a RITA DE CÁSSIA ALMEIDA WOOLLEY, viúva do ex-servidor Brian Christopher Woolley – matrícula Inpas nº 03028-00, aposentado pela portaria nº 265/2005 no cargo de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.367,40 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do falecimento do ex-servidor em 05/12/2013. (Processo nº 1235/2014)

Petrópolis, 28 de janeiro de 2014.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 035 de 28 de janeiro de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, à NORMA SUELI VIEIRA CHAGAS MACEDO, viúva do ex-servidor Edson da Cunha Macedo – matrícula nº 56707, Guarda Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.267,80 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do falecimento do ex-servidor em 07/12/2013. (Processo nº 1256/2013)

Petrópolis, 28 de janeiro de 2014.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 036 de 28 de janeiro de 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

R E S O L V E :

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, MERY ESTER DOS SANTOS MARTINS – matrícula nº 169579, Cozinheira – Nível ZC3C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1253/2013)

Petrópolis, 28 de janeiro de 2014.

MARCUS CURVELO

Diretor-Presidente

COMDEP

AVISOS DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Proc. Admin. 12.608/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARROSSEL ESPECIAL E BALANÇO FRONTAL ESPECIAL, AMBOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Tipo de Licitação: Menor preço por item. Data, Hora: Dia 14 de fevereiro de 2014 às 10h.

AVISOS DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

Proc. Admin. 12.575/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS DIVERSAS. Tipo de Licitação: Menor preço por item. Data, Hora: Dia 14 de fevereiro de 2014 às 14h.

AVISOS DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

PREGÃO PRESENCIAL 006/2014

Proc. Admin. 12.612/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETÍFICA DE MOTORES A DIESEL E A GASOLINA. Tipo de Licitação: Maior desconto ofertado. Data, Hora: Dia 18 de Fevereiro de 2014 às 10h.

Local da realização dos certames: na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon nº 400 “B”, Quitandinha Petrópolis, RJ. Os Editais completos poderão ser retirados no horário comercial a partir do dia 31/01/2014, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado ou pelo e-mail jurídico@comdep.com.br

Petrópolis, 30 de Janeiro de 2014

CLAUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação